



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 826

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	3
Audiência Pública .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 826

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI MUNICIPAL Nº 3.104, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**Autoria: Vereadora Dra. Ana Helena Issa**

***“Inclui no Calendário Oficial do Município de Santo Anastácio o Dia Municipal de Combate ao Bullying, e dá outras providências”.***

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Santo Anastácio o Dia Municipal de Combate ao Bullying, a ser comemorado anualmente no dia 20 de outubro, data em que se comemora o Dia Mundial de Combate ao Bullying.

**Art. 2º** - Na semana que compreende o Dia Municipal de Combate ao Bullying as escolas poderão realizar atividades e ações de conscientização e prevenção, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.237, de 31 de agosto de 2011.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**  
**Chefe de Seção de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO** **EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV**

**Contratante:** Município de Santo Anastácio.

**Contratada:** COESMA Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente LTDA.

**Objeto:** Prorrogar o Contrato nº 035/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2024 e corrigir o valor mensal, passando para R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**Assinatura:** 03/05/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 05 de junho de 2024

Ano V | Edição nº 826

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Estado de São Paulo

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO EDITAL COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

A Câmara Municipal de Santo Anastácio comunica às organizações sociais, entidades de classes, partidos políticos e a toda população em geral, que em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estará realizando, **DIA 10 DE JUNHO DE 2024 – (SEGUNDA-FEIRA)**, com início **às 19:00 (dezenove) horas**, em sua sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para análise e discussão do **PROJETO DE LEI Nº 031/2024** encaminhado ao Legislativo pelo Poder Executivo Municipal que ***“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências”***.

Comunica, outrossim, que o mencionado Projeto de Lei, encontra-se à disposição dos interessados para consultas na Secretaria Administrativa do Legislativo no endereço supra.

Santo Anastácio, 03 de junho de 2024.

**NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**  
**MARIOSIA**  
**Presidente**